



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 107

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.203, de 28 de setembro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.04 Setor de Oficina e Transporte
16.88.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 20.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
06.01 Gabinete do Diretor
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equiptºs e Mat. Permanentes.....Cr\$ 20.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de setembro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO